



193

FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

OFÍCIO Nº 24/2017 SMSSMA

Fortaleza do Tabocão-TO, 22 de Fevereiro de 2017.

A Vossa Senhoria, a senhora,
NAYARA SAMYA COSTA CHAVES NOGUEIRATABANES
Gerente da Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite
Palmas-TO

Assunto: Encaminhamento de documento para apreciação.

Senhora Gerente,

Após cumprimentá-la respeitosamente, vimos por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria que segue em anexo a **Declaração de Complementação de endereço e de ocupação regular do imóvel (Unidade Básica de Saúde)**, para que seja apreciado e aprovado por esta Comissão para concluirmos a obra.

Na certeza de contarmos com vossa habitual compreensão e colaboração,

Respeitosamente,

ROSEANE RODRIGUES M. NUNES

Sec. Mul de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

RECEBEMOS
22/02/2017
Fis. 116 : 40

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO



FORTALEZA DO TABOCÃO - TO
PREFEITURA TRABALHANDO

**DECLARAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENDEREÇO
E DE OCUPAÇÃO REGULAR DO IMÓVEL**

O município de Fortaleza do Tabocão UF: TO, inscrito no CNPJ 37.421.112/0001-26, por meio de seu representante legal abaixo assinado, solicita a complementação do endereço da construção da Unidade Básica de Saúde, uma vez que no momento do cadastro da proposta nº 37421.112000/1090-01 foi informado o seguinte endereço: R: dos Seps Lote 04 Setor Central.

Dessa forma, o endereço completo da construção da Unidade Básica de Saúde é Rua do Sesp, Lote 04 Setor Central, declarando que o presente documento não caracteriza solicitação de alteração do endereço inicialmente aprovado, nos termos das normas em vigor.

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que detém a documentação probatória da ocupação pacífica e regular do terreno, sob todas as formas em direito admitida, bem como o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade, a posse e o uso do imóvel cujo endereço ora é informado

Fortaleza do Tabocão, TO, 19 de Novembro de 2012



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ECHEBENS
27/10/2012
16 : 40
Del
C. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO